

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013



VIA JURÍDICO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014,
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE,
PARA REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DO
MERCADO DE PARATIBE, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, A EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP, NOS
TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257, Centro – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Rua José Aderval Chaves, 78, sala 702, Edifício Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, **Sr. Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, portador da cédula de identidade nº 5.018.732 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente na Rua José Aderval Chaves, 48, apt. 2102, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2014**, de contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1.452/2017 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 042/2014**, referente a contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido contrato por **12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2018 a 30 de março de 2019**, e prorrogado o **prazo de execução** do referido contrato por **330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir de 12 de novembro de 2017 a 07 de outubro de 2018**, tendo como fundamento sua cláusula sexta e oitava.

Parágrafo Único – Justificativa visando um melhor aproveitamento do espaço útil do Pátio de eventos do Mercado de Paratibe, houve uma modificação do projeto arquitetônico do Pátio acrescentou vagas de estacionamento na Rua José Tertuliano. Também haverá a revitalização da Praça da Liberdade com isto, ocasionando um replanejamento nos serviços demandando um novo prazo de execução para

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

dar continuidade aos serviços da construção do pátio da feira livre e requalificação da praça da Liberdade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1452/2017 – SEIN, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista**, que solicita a renovação do **prazo de vigência e execução** do referido contrato por **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, ao contrato nº **042/2014**, devidamente justificado, através do Parecer Técnico do Departamento de Fiscalização, emitido pela Srª. Erika M. A. Santos, Matrícula 37.402, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 042/2015**, de 31 de março de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 11 de outubro de 2017.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante




NE Construções e Serviços de Obras Cívicas
EIRELI - EPP
Contratada



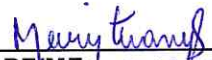
Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Testemunhas:

1. CPF/MF:


226 115 069 39

2. CPF/MF:


0842215414

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2014

9º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 042/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 228/2013

MODALIDADE: Concorrência nº 012/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70

OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 042/2014, referente a contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2018 a 30 de março de 2019, e prorrogado o prazo de execução do referido contrato por 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir de 12 de novembro de 2017 a 07 de outubro de 2018, tendo como fundamento sua cláusula sexta e oitava.

ASSINATURA: 11/10/2017.

Paulista/PE, 11 de outubro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

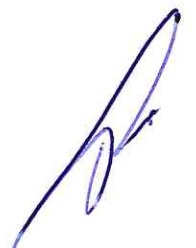
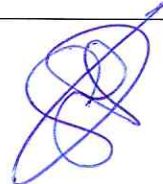
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.




SECRETARIA
DE ASSUNTOS JURÍDICOS